



160
Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 933, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000.

**INTERROMPER, A PEDIDO, A LICENÇA PARA FINS
FINS ELEITORAIS E REASSUME O CARGO EFETIVO.**


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

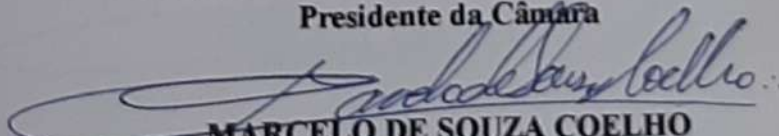
RESOLVE:

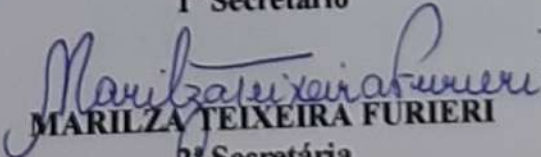
Art. 1º. **Interromper**, a pedido, a licença para fins eleitorais, em virtude da renúncia à candidatura ao cargo de vereador, cópia do requerimento em anexo, concedida através do Ato nº 922, de 30/06/2000, do servidor **Gian Cardozo Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, retornando as atividades na data de 27 de setembro de 2000.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 26 de setembro de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara


MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2ª Secretária